



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 056/2007.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 020/2007 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 56/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0002469/2006, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 020/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, tendo como objetivo a implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Agroindústria de Alimentos (PPGCAA) da PRIMEIRA CONVENIENTE, em nível de Mestrado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.